



Estado de Santa Catarina

Município de Anchieta

DECRETO Nº. 113/2018 DE 05 DE JULHO DE 2018.

ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 072/2018 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais e de conformidade com os dispositivos da Lei Orgânica;

D E C R E T A:

Art. 1º - O Art. 1º do Decreto Municipal nº 072 de 10 de maio de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras **MARCIELI WENDLING, FERNANDA CRISTINA SEGALIN** e o servidor **ROBSON SWIRKE**, brasileiros, servidores públicos municipais, residentes e domiciliados no município, sob a presidência da primeira, para comporem a comissão municipal para acompanhamento de processos seletivos e concursos públicos para o quadro da administração direta do Município de Anchieta, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à Administração para organizar, coordenar, fiscalizar os atos dos processos, de editais de Concurso Públicos e Processos Seletivos na Prefeitura Municipal de Anchieta.

Art. 2º. Os demais artigos do decreto 072/2018 permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Anchieta - SC, 05 de julho de 2018.

IVAN JOSÉ CANCI
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios – www.dom.sc.gov.br
Fernanda Cristina Segalin - Secretária de Administração e Gestão